



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ELETRÔNICO

Em 04 de março de 2026, procedi ao encerramento do processo nº 11382.100062/2021-22, pelo motivo:

()	Deferimento do pleito
()	Indeferimento do pleito
()	Manifestação expressa de desistência ou renúncia por parte do(s) interessado(s)
()	Decisão motivada da autoridade competente
(X)	Exaurida a sua finalidade
()	O objeto da decisão tornou-se impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente
()	Casos previstos em lei ou normas vigentes. Especificar:
()	Outros motivos. Especificar:

Informações complementares:	O contrato foi encerrado na data de 04/01/2026, conforme previsto no 4º Termo Aditivo ao Contrato (SEI 47247863). Todas as obrigações financeiras foram cumpridas junto à contratada, estando os valores pagos à mesma descritos no Despacho SEOF SEI 58436074. Demais observações foram realizadas no Despacho SEI 58413735.
-----------------------------	---

Documento assinado eletronicamente

WANDERLEY PERDOME

Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Perdome, Chefe(a) de Serviço**, em 04/03/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58510384** e o código CRC **FFEB80AB**.

- Este Termo deve ser assinado eletronicamente pela chefia da unidade administrativa responsável pela decisão final do assunto e objeto da análise do processo (poderá haver delegação de competência sempre atendendo ao disposto no Capítulo VI da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo).
- Este termo deverá ser inserido somente pela última unidade administrativa responsável pela matéria tratada no processo.
- O processo só poderá voltar a tramitar a pedido de autoridade competente que, mediante expressa motivação, reverta seu encerramento.

Referência: Processo nº 11382.100062/2021-22.

SEI nº 58510384